

PORTARIA CONJUNTA 00010/2025

Disponibilização: 14/11/2025 às 11h13m

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2025/PRES/CGJCE

Dispõe sobre a divulgação da relação provisória de Secretaria Judiciária e de unidades judiciais certificadas, conforme desempenho no esforço concentrado em **BAIXAS PROCESSUAIS - 2025**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituído pela Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE, e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, e a **DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE (DJeA de 03/06/2025), que instituiu e dispôs sobre o esforço concentrado em Julgamentos e Baixas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no ano de 2025;

**CONSIDERANDO** as Metas Nacionais estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial a META 2, que fixou para a Justiça Estadual a meta de identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 (quinze) anos ou mais;

**CONSIDERANDO** ser objetivo estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por meio da Resolução nº 07/2021 do Órgão Especial do TJCE;

RESOLVEM:

**Art. 1º** Tornar pública a relação provisória de Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho no esforço concentrado em **BAIXAS PROCESSUAIS**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, realizado no período de 21 a 25 de julho do corrente ano, nos termos do ANEXO ÚNICO deste normativo.

**§1º** Para aferição do desempenho das SEJUDs e unidades judiciais foram levadas em consideração as regras de cálculos disciplinadas pela Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE;

**§2º** Para as unidades implantadas no decorrer do ano, foi considerada, para efeito de cálculo da pontuação, a média de baixas processuais proporcional à quantidade de meses referente à data da instalação e ao mês anterior à realização da mobilização em tela.

**§3º** As Unidades Judiciais assistidas por Secretarias Judiciais não foram avaliadas pelas regras de pontuação de baixas.

**§4º** As categorias cujos módulos judiciais não atenderam ao disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE não foram listadas.

**Art. 2º** Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, contado da data da publicação do presente resultado, os quais deverão ser direcionados à Corregedoria-Geral da Justiça, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

**Parágrafo único.** Recursos protocolados intempestivamente ou em formato diferente do especificado na Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE não serão analisados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

**Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

**Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Anexo Único - Portaria Conjunta nº10-2025.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159446> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00468/2025

Disponibilização: 14/11/2025 às 16h48m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PH&B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** registro de preços visando eventual aquisição de **ACÚCAR, ADOÇANTE, CAFÉ E CHÁS**, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516928-31.2025.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 19/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** 27 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisca Aislan Pereira de Sousa. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

| LOTE 1 - COTA PRINCIPAL |                       |                                |                 |        |                           |                        |                            |          |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------|--------|---------------------------|------------------------|----------------------------|----------|
| ITEM                    | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | MARCA/FABRICANTE DE REFERÊNCIA | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO | VALOR TOTAL S/ DECRETO | VALOR UNITÁRIO COM DECRETO | VALOR DI |

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2025/PRES/CGJCE****RESULTADO PROVISÓRIO DO ESFORÇO CONCENTRADO  
EM BAIXAS PROCESSUAIS - 2025  
(Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE)**

| <b>BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU</b>                          |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agrupamentos</b>                                          | <b>Unidade</b>                                                                        |
| 1ª Vara Cível de Comarca com Seis Varas                      | 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu                                                    |
| 1ª Vara Cível de Comarca com Quatro Varas                    | 1ª Vara Cível da Comarca de Icó                                                       |
| 1ª Vara Cível de Comarca com Três Varas                      | 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé                                                   |
| 1ª Vara Criminal de Comarca com Seis Varas                   | 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu                                                 |
| 1ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Intermediária | 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim                                                    |
| 1ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Inicial       | 1ª Vara da Comarca de Solonópole                                                      |
| 2ª Vara Cível de Comarca com Seis Varas                      | 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá                                                   |
| 2ª Vara Cível de Comarca com Quatro Varas                    | 2ª Vara Cível da Comarca de Icó                                                       |
| 2ª Vara Cível de Comarca com Três Varas                      | 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria                                            |
| 2ª Vara Criminal de Comarca com Seis Varas                   | 2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá                                                |
| 2ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Intermediária | 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim                                                    |
| 2ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Inicial       | 2ª Vara da Comarca de Jaguaribe                                                       |
| Varas Cíveis e de Registros Públicos - Interior              | 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia                                                   |
| Crimes Contra a Criança e o Adolescente                      | Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Fortaleza |
| Varas Criminais Comuns da Entrância Final - Interior         | 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia                                                |
| Varas de Execuções Fiscais da Comarca De Fortaleza           | 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza                                  |
| Varas de Execuções Penais                                    | 4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios                                |

## BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU

|                                                           |                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Varas de Execuções Penais - Interior                      | 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral                                                |
| Vara de Penas Alternativas                                | Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortaleza                                 |
| Varas de Família e Sucessões da Entrância Final           | 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral                                  |
| Varas de Infância e Juventude da Entrância Final - Adoção | 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza                              |
| Varas de Infância e Juventude da Entrância Final          | 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza                              |
| Varas do Júri da Comarca de Fortaleza                     | 5ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza                                              |
| Varas de Júri e Execuções Penais                          | 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú                                             |
| Núcleo de Justiça 4.0                                     | 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais                                         |
| Vara de Delitos de Tráfico de Drogas                      | 3ª Vara de Delito de Trafico de Drogas da Comarca de Fortaleza                       |
| Varas Únicas de Entrância Intermediária                   | Vara Única da Comarca de Ipu                                                         |
| Varas Únicas de Entrância Inicial                         | Vara Única da Comarca de Aiuaba                                                      |
| Vara Criminal de Comarca com Quatro Varas                 | Vara Única Criminal da Comarca de Icó                                                |
| Vara Criminal de Comarca com Três Varas                   | Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova                                        |
| Juizados da Violência Doméstica - Medida Protetiva        | 2º Juizado da Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza |
| Juizados da Violência Doméstica - Ação Penal              | 4º Juizado da Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza |
| Juizados da Violência Doméstica - Interior                | Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Maracanaú    |
| Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final              | 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza                        |
| Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final  | 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral            |
| Juizados Especiais de Entrância Intermediária             | Juizado Especial da Comarca de Icó                                                   |
| SEJUD/NUPACI                                              | Núcleo Permanente de Apoio às Comarca do Interior - NUPACI                           |